



Universidade Federal de Rondonópolis
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA PROGEP/UFR Nº 33, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria Reitoria/UFR nº XCVI, de 30 de setembro de 2021 e Portaria Reitoria/UFR nº 123, de 25 de março de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo SEI nº 23853.000628/2023-74,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para substituir o Gerente de Apoio Administrativo da Secretaria de Assuntos Comunitários, Nirdo da Silva Campos, SIAPE 416****, em eventuais férias ou afastamentos:

I - primeiro substituto: Marcos André de Jesus Delgado, SIAPE 248****; e

II - segundo substituto: Francislaine Vicente Teixeira Basso, SIAPE 251****.

Art. 2º O segundo substituto responderá na ocasião do afastamento do titular e do primeiro substituto.

Art. 3º Retribuir ao substituto eventual a remuneração proporcional ao período de afastamento, correspondente ao valor da FG-01.

Art. 4º Os efeitos desta portaria cessarão com a dispensa do titular da função.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor em primeiro de fevereiro de dois mil e vinte e três.



Documento assinado eletronicamente por **Aristides Jose da Silva Junior**, **Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas - PROGEP/UFR**, em 02/02/2023, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0117629** e o código CRC **48BF0F58**.